

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2020, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE DISPONIBILIDADE DE 02 (DOIS) VEÍCULOS EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO A ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.

PROCESSO Nº 6017.2020/0005380-3

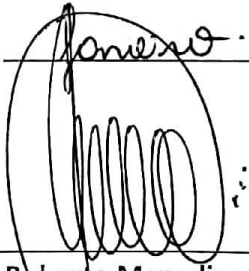
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente instrumento tem por objeto a modificação unilateral, por parte da contratante, do contrato registrado e publicado através do nº 08/2020, para constar que para o presente contrato poderá também ser utilizada a dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato supracitado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 15 de Janeiro de 2021.



Erika de Cassia Roberto Marcelino Ferreira
Coordenadora de Administração - Substituta
Secretaria Municipal da Fazenda
SF/COADM

